



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Assessoria Especial do Prefeito.*



**LEI Nº 356/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Uruoquense" ao ilustríssimo senhor, médico: **DR ALEXANDER GUERRERO LAVADO** dá outras providências.*

PUBLICADO EM: 06 / 05 / 2022  
LOCAL: DDE-UR  
EDIÇÃO Nº 097  
PÁGINA: 03 de 04

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o "Título de Cidadão Uruoquense" ao Ilustre cidadão, médico: **DR ALEXANDER GUERRERO LAVADO**, pelos relevantes serviços prestados nesse Município como médico e servidor público deste município.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Assessoria Especial do Prefeito.*



**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

*Jan Kennedy Paiva Aquino*  
**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA